



GM realiza blitz para alertar população sobre a Lei do Silêncio

Ação da Guarda Municipal antecede período de início das multas e visa distribuir material com orientações sobre as penalidades previstas pela Lei do Silêncio.

Meio Ambiente - pág. 3

Prefeitura pretende agilizar liberação de licenças ambientais

'Sabores de Louveira' - pág. 5

Abertas inscrições para Festival Gastronômico



pág 3

Neste domingo - pág. 2

Monterrey recebe cinema 3D e brinquedos infláveis

'34 medalhas' - pág. 7

Louveira se mantém na elite dos Jogos Regionais

'Tradições Nordestinas' - pág. 5

'Festejo' terá repentistas, quadrilha e aulas de forró

Mais de 5.500 alunos da Rede Municipal voltam às aulas

Após 14 dias de recesso escolar, mais de 5.500 alunos da Rede Municipal de Ensino de Louveira voltaram às aulas, nesta segunda-feira (14 de julho), para o início do segundo semestre do ano letivo. No primeiro dia de aula, os alunos participaram de atividades diferenciadas como rodas de conversa e aulas de recreação, variando de escola para escola.

O intervalo no calendário escolar, em julho, é adotado por todas as redes de educação do país. Neste ano, porém, em função da Copa do Mundo no Brasil, as aulas foram readequadas. O período de pausa serve também para os professores e coor-

denadores desenvolverem planejamentos e capacitações visando o segundo semestre do ano letivo.

Durante as semanas de férias escolares o calendário da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, e Educação de Jovens e Adultos (EJA) foi reformulado para que não houvesse quaisquer prejuízos de aprendizado aos alunos, com término das aulas previsto para o dia 17 de dezembro. Já as crianças da educação infantil matriculadas nas creches da cidade continuaram com as atividades regulares durante o período. A reorganização do calendário mantém a garantia dos 200 dias letivos previstos em lei, sem nenhum prejuízo curricular ou pedagógico aos estudantes Louveirenses.



Projeto “Férias Literárias” encerra com sucesso



Terminou na sexta-feira (11), o projeto “Férias Literárias” realizado pela Biblioteca Municipal “Monteiro de Barros”. A iniciativa é uma proposta da Prefeitura, através da Secretaria da Cultura e Eventos. Durante a semana de 7 a 11 de julho a Biblioteca recebeu em torno de 200 crianças acompanhadas de seus responsáveis, que puderam participar de atividades propostas pela Secretaria.

A intenção da Secretaria foi atrair os usuários e moradores estimulando a convivência com o espaço e o prazer da prática da leitura no período de descanso escolar, por meio da literatura infantil, poesias e oficinas de criatividade.

O projeto contou com atividades de contação de histórias, oficinas de dobradura, desenho e pintura aliadas à literatura para um público de todas as idades.

Os participantes desenvolveram trabalhos que ficarão expostos na Secretaria de Cultura e Eventos até o próximo dia 25 de julho.

Serviço

Secretaria de Cultura e Eventos - Biblioteca Municipal “Monteiro de Barros”
Período da exposição dos trabalhos: até 25 de julho

Horário de funcionamento: 8h às 17h
Endereço: Rua das Rosas nº 233 – bairro Santo Antonio

Rua da Alegria diverte criançada do Monterrey neste domingo

Neste domingo, dia 20, as crianças do bairro Monterrey poderão se divertir com as atrações do projeto ‘Rua da Alegria’. Promovido pela Prefeitura de Louveira, por meio das secretarias de Cultura e de Esporte, Lazer e Juventude, o evento acontece a partir das 14h, na Avenida Gualicho, e conta com uma programação especial com brinquedos infláveis, apresentações de teatro, capoeira e taekwondo, aula de zumba e diversas brincadeiras.

Para o encerramento, às 18h, acontece uma das mais aguardadas atrações, o Cine

Telona, com tela gigante e estrutura de cinema ao ar livre, em que será exibido o filme “Frozen – Uma Aventura Congelante”. A entrada é gratuita e serão disponibilizadas cadeiras para 300 pessoas.

Acompanhe a programação:

14h – início(brinquedos/pipoca/algo-doce)

15h - Teatro - “Caravana Roliday” – Cia. Tomara que Não Chova

16h – Apresentação – Capoeira e Taekwondo

17h – Zumba – com Fernanda Sartori

18h – Cine Telona – filme “ Frozen – Uma Aventura Congelante”

Núcleo de Cidadania e Capacitação terá novos cursos no mês de agosto

APrefeitura de Louveira por meio da Secretaria de Assistência Social iniciará as inscrições para os novos cursos que serão oferecidos no NUCCA (Núcleo de Cidadania e Capacitação, que deverão ser feitas de 4 à 8 de agosto.Os cursos são: Doces para Festa, Operador de Empilhadeira e Designer de Sobrancelhas.

A Secretaria também informa que ainda continuam abertas as inscrições para os cursos de: Montagem de Bijute-

rias, Customização de Vestuário, Atendimento ao Cliente e Auxiliar Mecânico de Automóveis. O local para fazer inscrição para os cursos do NUCCA é na Rua Antonio Antonioli, 27, Centro (atrás da alameda de serviços onde se encontra a Lotérica) e o horário é das 8h30 às 16h30. Os documentos exigidos para a inscrição são: RG, comprovante de endereço e comprovante de renda de todos que moram na residência. As vagas são limitadas. Mais informações no site: www.louveira.sp.gov.br

GM realiza blitz para orientar a população sobre a Lei do Silêncio

A Guarda Municipal da Prefeitura de Louveira promove até a próxima sexta-feira (18 de julho) uma ação educativa com objetivo de orientar a população a respeitar o limite de volume determinado pela Lei do Silêncio. Durante o período, a corporação realiza blitz na Rua José Niero, no Centro, e na Avenida Ricieri Chiquetto, no Bairro Santo Antônio, para distribuição do material informativo sobre as penalidades da nova lei, que prevê multa de R\$ 600 reais aos moradores que extrapolarem os limites de som de 85 decibéis durante o dia e 80 decibéis durante a noite.

Após o término da campanha educativa, a Secretaria de Segurança Pública planeja iniciar a aplicação das multas. Para efetuar esse trabalho, a corporação adquiriu no último dia 2 cinco aparelhos chamados ‘decibelmetro’, utilizados para medir a pressão sonora emitida por aparelhos de som de qualquer natureza.

A implantação da Lei tem como principal objetivo ex-



tinguir a poluição sonora e garantir a tranquilidade do cidadão louveirense. O intuito da Prefeitura não é multar os moradores, mas sim conscientizá-los da necessidade de não cometer essa infração e, assim, colaborar com a tranquilidade da cidade. Mas se não houver colaboração, os Guardas Municipais já

estão treinados para operar os equipamentos e aplicar as sanções previstas.

A Lei

Após a realização de estudos técnicos, a Prefeitura de Louveira elaborou a Lei do Silêncio para estipular limites na emissão de ruídos considerados nocivos à saú-

de, ao sossego público e ao meio ambiente. Em caso de descumprimento da Lei, flagrado pelo equipamento de medição sonora, o cidadão será multado no valor de R\$ 600, que pode ser duplicado em caso de reincidência.

Os equipamentos causadores de ruídos e sons com volume não permitido tam-

bém serão imediatamente apreendidos se a infração persistir, e só serão liberados após pagamento de taxa no valor de R\$ 500. Além disso, se o barulho for detectado em comércios ou indústrias, o estabelecimento será interdito até a conclusão das modificações acústicas necessárias.

Prefeitura pretende agilizar liberação de licenças ambientais

A secretaria de Gestão Ambiental da Prefeitura de Louveira entregou na terça-feira (15), na Agência Ambiental de Campinas - CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, os docu-

mentos necessários para a municipalização do licenciamento ambiental de Louveira

A iniciativa, de acordo com a Secretaria, tem como objetivo garantir agilidade e facilidade, além de descentralizar e simplificar o licenciamento ambiental do município. A me-

didada, assim que for concretizada, elimina a necessidade da Prefeitura de buscar a emissão da licença junto à Cetesb, órgão de saneamento ambiental do Estado que efetuava o serviço na cidade desde 2012.

Com isso, a Secretaria de Gestão Ambiental passará a

ser declarada apta a licenciar mais de 160 atividades, além de diversas obras de transporte, hidráulicas de saneamento, complexos turísticos, de lazer, entre outros. Para realizar esse serviço, o município deverá comunicar ao CONSEMA – Conselho Estadual de Meio

Ambiente, que possui os requisitos necessários como, equipe de profissionais multidisciplinares, órgão ambiental capacitado e sistema de fiscalização. A meta do órgão municipal é emitir a aprovação de licenciamento para os municípios em até 48 horas.

Prefeitura intensifica serviços de conservação da cidade

A Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria de Serviços Públicos, intensificou as obras de reparos em todo município. Nas últimas duas semanas, o órgão realizou a troca de mais de 15 tampas de bocas de lobo e reformou cerca de 10 caixas de captação de águas pluviais. Também realizou consertos em tampas e pvs, conservação de estrada de terra no Cestaroli e restauro

da pavimentação em dezenas de ruas, além de pinturas de guias e troca de lixeiras.

O departamento trabalha de maneira ininterrupta para atender a demanda da cidade, e de forma simultânea em diversos bairros.

Entre as atribuições desempenhadas pela secretaria de Serviços Públicos estão a coleta de lixo, limpeza e conservação das vias públicas, estradas, praças, parques e jardins, assim como de estradas urbanas e rurais.



'Sala do Empreendedor' organiza palestra sobre planejamento

“**P**lanejamento: o primeiro passo para começar o seu negócio”. Esse é o tema da palestra que acontece no dia 31 de julho, às 19h, na Sala do Empreendedor em Louveira, realizada pela parceria entre o Sebrae e a Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. As inscrições já estão abertas, são gratuitas e devem ser feitas pelo endereço eletrônico saladoempreendedor@louveira.sp.gov.br ou pelos telefones (19) 3878-2366, 3878-4222 e 3878-4559.

A palestra será ministrada pela analista do Sebrae-SP em Jundiá, Eloisa Xavier Couto. Ela dará dicas e orientações sobre como começar um negócio de forma estruturada, evitando as surpresas que podem surgir na sua trajetória. O objetivo é apresentar conceitos fundamentais que o empresário deve conhecer antes de constituir uma empresa, além de dar noções sobre questões legais do processo de abertura e regularização de empresa.

A capacitação é gratuita e as vagas são limitadas. A Sala do Empreendedor fica na rua Antonio Chicalhoni, 303, bairro Santo Antonio.

Confira a programação do mutirão de limpeza

Com força total, a equipe do “Projeto Louveira Sem Sujeira” da secretaria de Serviços Públicos está empenhada em promover mais qualidade de vida a toda população realizando uma verdadeira ‘faxina’ em todos os bairros da cidade. Essa operação, além de deixar a cidade mais bonita também contribui para a diminuição de materiais em desuso espalhados pela cidade, já que além da capinação e roçagem do mato, a equipe também realiza a Operação Cata Treco que recolhe todo tipo de artefato descartado pela população, como móveis velhos, colchões, sofás, pneus, eletrodomésticos, entre outros.

Na próxima semana, de 16 a 22 de julho, o mutirão de limpeza acontece no Jd. Niero, Vila Bossi e Rua Miguel Bossi. A ação inclui serviços de poda de árvores, desentupimento de boca de lobo e pvs, conservação de estrada, manutenção de calçadas e retirada de entulhos.

Acompanhe a programação dos próximos mutirões:

Julho
Dias 16, 17, 18, 21 e 22
Locais: Jd. Niero, Vila Bossi e Rua Miguel Bossi

Dias 23, 24, 25, 28, 29 e 30
Locais: Pq. Brasil, Cidade Jardim, Jd. Esmeralda, Tito Lívio Merelles, Jd. Primavera, Jd. Santo Antônio, Jd. Lago Azul (3ª Gleba), Av.

Ricieri Chiqueto, Av. José Nicolau Stábile e Lago Azul.

Agosto
Dias: 31/07, 01, 04, 04 e 06
Locais: Jd. Nova América, Residencial Caldana, Loteamento Polozzi, Jd. 21 de Março, Sagrado Coração de Jesus e Vila Pasti.

Dias 07, 08, 11, 12 e 13
Locais: Jd. São Francisco, Jd. Belo Horizonte, Jd. Diamante e Irmãos Chiqueto.
Dias 14, 15, 18, 19 e 20
Locais: Pq. dos sabiás e Vila Nova Louveira

Dias: 21, 22, 25, 26, 27 e 28
Locais: Rua João Verardo, Terra da Uva, Residencial Cavalli, Vista Alegre, Jd. Amazonas, Rua do Cristo e Alto da Colina.

Festa das Tradições Nordestinas terá repentistas, quadrilha e diversas atrações

A “Festa das Tradições Nordestinas” promovida pela Prefeitura de Louveira, este ano será realizada em dois finais de semana – 26 e 27 de julho e 2 e 3 de agosto, à partir das 10h, na Área de Lazer do Trabalhador (Rod. Romildo Prado, Km1). O evento chega à sua segunda edição com uma programação bastante variada que inclui grandes shows, trios e bandas regionais de forró, repentistas itinerantes, quadrilhas e até aulas de forró.

Com entrada gratuita, a festa vai difundir as delícias gastronômicas e a cultura desse povo que faz parte do contexto cultural da cidade. Os visitantes terão muitas opções para saborear nas barracas de comidas típicas como tapioca, acarajé, pastel nordestino, feijão tropeiro, baião de dois, buchada de bode e sarapatel. Também haverá cachorro quente, crepes, lanches, quentão, vinho quente, espetinho, sorvete, churros, cerveja, refrigerante, trailer do chopp, entre outras. Para as crianças a diversão será garantida com diversos brinquedos infláveis.

No primeiro dia da festa (26/07), muito forró com a banda Bicho de Pé, a partir das 16h. Já à noite o arrasta-pé é com o cãozinho dos teclados, Frank Aguiar, que sobe no palco principal às 22h. No dia seguinte, às 16h, muita rima e humor com os repentistas Caju e Castanha e, mais tarde, às 21h, a ‘sessão comédia’ continua com o cantor Falcão (que dispensa apresentações). Já no último sábado de festa o bate-coxa arretado é por conta de Zelito do Acordeon (às 16h) e Mano Walter (22h).

O talento de Dominginhos, Gonzagão e outras vozes que fizeram a música nordestina romper fronteiras estaduais também terá vez na festa, ao som da Banda de Pifanos de Caruaru (domingo, 3 de agosto, a partir das 16h). E, para encerrar o festejo,

uma canja de forró universitário com o grupo Falamansa (3 de agosto, 22h).

No dia 26, a estreia do palco 2 será com o trio ‘Os 4 Mensageiros’ e, em seguida, às 14h, no palco 3, será a vez do ‘Trio Marrom’ marcar sua presença no circuito pé de serra. Às 19h, o dois-para-lá-dois-para-cá-lá vai ser ao som da banda ‘Dona Zaira’ (palco 2) e às 20h30, no palco 3, ‘Fabio Porte’ domina a cena com sua viola caipira. No domingo, 27, Trio Alvorada abre a programação do palco 2 às 12h, e às 14h, no palco 3, o trio ‘Forró Candiá’ se apresenta. Os paulistanos do ‘Trio Sabiá’ encerram os shows regionais às 19h.

No segundo final de semana, no sábado, Edson Duarte apresenta seus arranjos musicais às 12h (palco 2) e às 14h, no palco 3, o ‘Coisa de Zé’ traz seus sucessos para agitar o povo de Louveira, que também não vai querer perder a banda ‘Os Fulano’, às 18h no palco 2 e o trio ‘Dona Zefa’, às 20h. No dia 3, a programação do palco 2 tem início às 12h, com a banda ‘João Carlos & Cristiano’, e seguida, às 18h, o Trio Ipanema anima o público com sons autorais e releituras de grandes clássicos do forró. A apresentação que encerra a programação do palco está marcada para às 20h, com o Trio Bastião.

E todos os dias de festa, às 14h30, haverá apresentação da quadrilha Tia Bola. O grupo, composto por cerca de 30 dançarinos adornados com roupa de carnaval, se destacou na multidão da primeira edição e promete agitar as tardes de festa. Vindos de São Vicente, eles formavam a quadrilha tricampeã estadual e campeã intermunicipal.

Feira de artesanato

A organização da festa promove ainda uma feira, com vendas de arte em fuxico, renda filé, bonecos de pano, arte em fibra de bananeira e redes.



Inscrições para o 1º Festival Gastronômico terminam dia 26

A Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEDEC), realiza pela primeira vez na cidade, o Festival Gastronômico “Sabores de Louveira”, que acontece de 26 de julho a 27 de setembro. O evento busca valorizar a culinária local com pratos que trazem uma identidade gastronômica típica de Louveira. Os estabelecimentos participantes terão suas receitas avaliadas pelos consumidores, ganharão prêmios e ainda terão participação no Guia Gastronômico de Louveira, que será lançado em 2015.

O projeto tem o objetivo de mapear os pratos típicos da cidade e proporcionar a oportunidade para que as pessoas saboreiem receitas recriadas a partir das tradições da cidade de Louveira. Para isso, será criado um roteiro gastronômico visando fomentar o comércio local. A ideia é, após o término do festival, lançar o ‘Roteiro Gastronômico Sabores

de Louveira’, que divulgará Louveira em âmbito estadual.

O Festival Sabores de Louveira acontece em três etapas e é aberto a todos os empreendimentos alimentícios do município, que deverão se inscrever até o próximo dia 26 (conforme regulamento no site www.louveira.sp.gov.br). Junto com a inscrição, o participante deverá apresentar uma receita que caracterize a cidade, seja na matéria prima utilizada na confecção do prato ou na história que envolve a elaboração da receita, que deverá ter um laço cultural com Louveira. Poderão participar pratos a la carte, porções, pastéis, salgados, lanches, doces, sobremesas ou qualquer tipo de alimento produzido pelo estabelecimento seguindo as regras contidas no regulamento.

Após o período das inscrições um corpo de jurados especializado vai analisar e selecionar 12 receitas que participarão da segunda etapa do evento, que é a comercialização. Os pratos com sabor de Louveira integrarão o

cardápio dos estabelecimentos vencedores de 15 de agosto a 20 de setembro, e neste período os clientes, além de saborearem as receitas exclusivas, também poderão votar nas categorias: melhor sabor, melhor apresentação e melhor criatividade. O garçom destaque no atendimento também ganhará prêmio.

O encerramento será no dia 27 de setembro, das 12h30 às 15h, na Área de Lazer do Trabalhador, quando acontece um encontro de degustação pública. Os 12 finalistas farão suas receitas em pequenas porções e as pessoas que adquirirem as cartelas (convite) poderão experimentá-las e avaliá-las. A nota do público será somada a nota do corpo de jurados que decidirá os quatro grandes vencedores do “Festival Sabores de Louveira 2014”.

Mais informações:

Divisão de Indústria, Comércio e Serviços: 3878-4559

Divisão de Turismo: 3878-4166

Construção da nova ETA evolue e parte civil será concluída neste mês

A estrutura da Estação de Tratamento de Água de Louveira está sendo erguida em ritmo acelerado e o local ganha nova forma a cada semana. Atualmente, a Prefeitura está trabalhando na construção da laje de fechamento do tanque de contato e na colocação do guarda-corpo em toda área do decantador.

O prédio onde funcionará o laboratório e toda a parte administrativa também está recebendo a laje de cobertura, e na sala dos painéis, onde será instalado todo o comando da estação, a alvenaria está finalizada e serão colocadas as portas e janelas para então dar início a pintura. Nos próximos dias, a obra entra na etapa de implantação da parte hidráulica e elétrica. A previsão é de que toda a parte civil da ETA seja concluída até o final de julho.

A nova ETA terá capacidade nominal para tratar 200 litros de água por segundo, quantidade suficiente para atender a demanda da população louveirense pelos próximos 15 anos. A obra é uma das principais ações da Administração Municipal para solucionar a questão do tratamento e abastecimento de água em Louveira.



Obras do Centro de Reabilitação iniciam nova etapa

A colocação das janelas, esquadrias e vidros marcam mais uma etapa da construção do CRL - Centro de Reabilitação de Louveira. No local também está sendo feito o assentamento do piso de granito, acabamentos internos, e posteriormente, será dado início a parte de pintura interna e externa do prédio.

Localizado próximo à Santa Casa, o CRL irá oferecer serviços de reabilitação física e será composto por salas de fisioterapia musculoesquelética, respiratória e cardiológica; uma piscina de hidroginástica, além de equipamentos para aprimoramento do condicionamento físico. O espaço também contará com um centro completo de diagnóstico por imagem com equipamentos de radiologia convencional, ultrassonografia, tomografia computadorizada e ressonância nuclear magnética de campo aberto.

Outro ambiente importante é o centro de procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, que terá duas salas de pequenas cirurgias e duas para endoscopia respiratória, digestiva alta e colonoscopia.

No Centro de Reabilitação de Louveira, a população vai poder contar com os serviços de uma equipe multidisciplinar, formada por psicólogos, terapeutas ocupacionais, médicos fisiatras e enfermeiros. O complexo comporta ainda cinco consultórios, ambientes exclusivos para recuperação pós-anestésico e toda a estrutura exigida pela legislação.



Jogos Regionais

Louveira ganha 34 medalhas e se mantém na primeira divisão

Integrantes da delegação louveirense voltaram para casa orgulhosos com os resultados obtidos durante os 10 dias de disputa dos Jogos Regionais de Sorocaba, encerrado no último sábado (12 de julho). Com 101 pontos e na oitava colocação, Louveira comemora a manutenção na elite regional e a conquista de 34 medalhas logo no primeiro ano na série A, sendo 3 ouros, 14 pratas e 17 bronzes.

Enfrentando equipes mais competitivas que no ano anterior, quando conquistou o título da série B e o acesso à divisão principal, os atletas da cidade demonstraram desempenho acima das expectativas neste ano - segundo avaliação da Secretaria de Esporte. Os grandes destaques louveirenses nos Jogos foram os atletas das Artes Marciais e Ginástica Artística, que juntos quase monopolizaram o 'quadro de medalhas louveirense'.

A Ginástica Artística se lançou como a principal modalidade da cidade ao conquistar a prata por equipe masculino e feminino, e mais cinco medalhas individuais. "Tivemos uma brilhante participação nesta edição dos Jogos. Agradeço muito o empenho de toda a equipe da Secretaria de Esportes que não mediu esforços para atender as necessidades da modalidade. E, em especial, a todas as atletas que estão a cada dia mais empenhadas nos treinamentos. Se continuarmos neste ritmo, com certeza estaremos brigando em breve pelas primeiras colocações nas competições regionais, estaduais e nacionais", declarou Fernanda Figueiredo, treinadora da modalidade, que conta com a participação de 270 ginastas.

Já o Judô louveirense fez história no tatame e garantiu o primeiro ouro da cidade na série A com o judoca João Silva, além de terminar a competição na quarta posição por equipe. Os atletas do Taekwondo também demonstraram agilidade e conquistaram

quatro medalhas, encerrando na 2ª colocação no masculino. E a equipe de Karatê, por sua vez, foi o grande destaque entre as artes marciais, sendo responsável por 12 medalhas, entre elas uma de bronze por equipe - no feminino e masculino.

A grande surpresa

A grande novidade deste ano foi a volta da equipe louveirense de ciclismo que, após 10 anos de ausência, arrematou quatro medalhas, sendo uma de ouro e três de bronze. A responsável pela primeira colocação foi a ciclista Mirela Nascimento, que reinou absoluta na prova de Mountain Bike e cruzou a linha de chegada com uma distância considerável da segunda colocada.



Projeto estimula redução da obesidade infantil em alunos da Rede Municipal

Uma parceria formada pelas secretarias de Esporte, Educação e Saúde de Louveira pretende diminuir o índice de alunos da Rede Municipal de Ensino com obesidade infantil. Por meio do projeto "Muito além de uma brincadeira", iniciado nesta terça-feira (15), cerca de 60 crianças do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental e suas famílias participam de diversas atividades teóricas e práticas, que abrangem desde orientações sobre alimentação adequada a aulas de modalidades esportivas e recreativas.

Um dos focos do projeto, segundo o educador físico e um dos idealizadores do programa, Fernando César, é mostrar à criança e sua família o caminho para mudar os hábitos e sair do sedentarismo. "A criança convidada tem a oportunidade de participar, interagir e se sentir estimulada a mudar sua

rotina e se apegar a práticas que oferecem diversos benefícios, como o emagrecimento e melhora na qualidade de vida", acrescenta.

As aulas estão sendo ministradas todas as terças e sextas-feiras, das 9h10 às 10h10 e das 15h10 e 16h10, no ginásio da Área de Lazer do Trabalhador. Durante o período o professor Fernando coloca a criançada para se divertir com as atividades esportivas e jogos de Badminton (uma mistura de tênis e vôlei com raquete e peteca) - nova modalidade que está sendo implantada em Louveira. "Trabalhamos com uma programação que visa desenvolver a coordenação motora, equilíbrio, agilidade e que leva o aluno a ter um gasto energético alto e consequente gasto calórico, acelerando seu metabolismo e a perda de peso", diz o educador físico.

Além de práticas físicas, as crianças do projeto "Muito além de uma brincadeira" contam com



acompanhamento periódico de psicólogas e instruções sobre uma nutrição saudável, que aborda a importância da mastigação, a quantidade correta das porções de cada tipo de alimento e até mesmo aulas na cozinha experimental, onde os alunos poderão aprender a preparar lanches e sobremesas saudáveis, por exemplo.

As crianças que ingressaram

no projeto foram convidadas após a detecção do sobrepeso por meio de uma avaliação que mede o peso em relação a sua altura (Índice de Massa Corporal- IMC). Após a análise, a coordenação do programa enviou cartas-convite às famílias esclarecendo os objetivos do projeto. Todos os alunos da Rede Municipal foram avaliados.

PROCESSO SELETIVO Nº 0001/2014

Auxiliares de Saúde Bucal

Nome	Data de Nas.	RG
Thais Roseli Rocha	21/01/1994	40.043.795-8
Solange Izique Casseb Fernandes	08/12/1958	92.170-04
Débora Regina da Silva Tavares	27/02/1976	28.317.100-5
Elisângela Ap. Buzzo Leão	15/02/1980	32.560.047-8
Jane Audrei De Oliveira	30/06/1980	33.030.854-3
Michele Presoto Stuani	28/04/1984	43.025.281-x
Caroline de Fátima Martesi Vieira	19/06/1987	42.969.257-2
Shirlene Mercedes Dos Santos	01/03/1979	31.750.87

Médico Ginecologista Obstetra

Nome	Data de Nas.	RG
Isabel Cecília Saide	11/04/1979	11.749.433-6
Juliana Hamasaki	25/09/1979	33.978.974-8
Thais Leitão Ramos Luiz	25/06/1984	11.959.343-2

Médico Clínico

Nome	Data de Nas.	RG
Laércio Pereira Nunes Jr	23/05/1984	32.822.43
Letícia Aparecida Ferreira	20/12/1990	16.029.721
Marcos Nascimento e Silva	06/03/1974	MG.681.202-9
Mariana Machado Matos Vernay	29/08/1980	30.404.663-2
Iracy Cassia Souto Ralin	07/04/1985	30.231.639

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

Número: **275/2014**

Data: 22/05/2014, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de Maio de 2014.

Assunto: **PRORROGAR**, por mais 35 (trinta e cinco) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao servidor **LUCIO ARIIVALDO DOS SANTOS**, a contar de 15 de Maio de 2014, de acordo com o Artigo nº36, Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 08530-141/2013, devendo retornar as suas atividades normais em 19 de Junho de 2014.

Número: **282/2014**

Data: 28/05/2014, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de Abril de 2014.

Assunto: **CONCEDER , FG 02**, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1.684/2.004, artigo 6º, alínea □d□, ao servidor Municipal Sr **MAURI FRANCO SENISE JUNIOR** , Médico Pediatra, efetivo, Responsável Técnico pela Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10 de Abril de 2014.

Número: **317/2014**

Data: **18/06/2014**

Assunto: **REVOGAR** as disposições contidas na **Portaria 689/2013** a qual **CONCEDE FG 05**, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1684/2004, artigo 6º, alínea □d□, a servidora Municipal Senhora **VANDA COSTA ESTABILE**, Especialista em Educação Diferenciada (Psicólogo), efetiva, a partir de 19 de Junho de 2014.

Número: **318/2014**

Data: **18/06/2014**

Assunto: **EXONERAR**, a pedido, a Senhora **VANDA COSTA ESTABILE**, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Chefe de Ambulatório de Saúde Mental, nível CC-3, em comissão, a partir de 19 de Junho de 2014.

Número: **320/2014**

Data: **23/06/2014**

Assunto: **NOMEAR** o Senhor **FABIO DIONISIO DA SILVA**, para ocupar e exercer o cargo de Operador de Controle de Zoonoses, nível I, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº01/2011 a partir da presente data.

Número: **321/2014**

Data: **23/06/2014**

Assunto: **NOMEAR** a Senhora **ROSELANE PEREIRA OKAMOTO**, para ocupar e exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, nível X, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº001/2011 a partir da presente data.

Número: **322/2014**

Data: **23/06/2014**

Assunto: **NOMEAR** a Senhora **ELIANA BRIANO MELO**, para ocupar e exercer o cargo de Escriurário, nível IV, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº001/2010 a partir da presente data.

PORTARIA N.º 319/2.014

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR as (os) Senhores (as) abaixo para sob a Presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância, para apurarem os fatos constantes no Processo Administrativo n.º 4697-222/2014, ficando a mesma assim composta a partir da presente data:

Presidente/Corregedor:

RAFAEL ALVES CINTRA

Membros:

CASSIO EDUARDO GARCIA

WALDEMAR JOSÉ GERTRUDES

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 23 DE JUNHO DE 2014

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 23 de Junho de 2014.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
Secretário de Administração

Número: **326/2014**

Data: **25/06/2014**

Assunto: **NOMEAR** o Senhor **EMERSON VICENTE DIAS**, para ocupar e exercer o cargo de Escriurário, nível IV, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº001/2010 a partir da presente data.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

Número: 327/2014

Data: 25/06/2014

Assunto: **NOMEAR** a Senhora **SIMONE PORTELLA RIBEIRO**, para ocupar e exercer o cargo de Escrivário, nível IV, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº001/2010 a partir da presente data.

Número: 328/2014

Data: 26/06/2014, retroagindo seus efeitos a contar de 19 de Junho de 2014.

Assunto: **CONCEDER**, 111 (cento e onze) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor **CARLOS ALBERTO ASTOLFI**, a contar de 19 de Junho de 2014, de acordo com o Artigo nº36, Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 04909-141/2014, devendo retornar as suas atividades normais em 08 de Outubro de 2014.

Número: 329/2014

Data: 26/06/2014, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de Junho de 2014.

Assunto: **PRORROGAR** por mais 02 (dois) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao servidor **ISRAEL PRESTES DA CRUZ**, a contar de 22 de Junho de 2014, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 2.903-141/2014, devendo retornar as suas atividades normais em 24 de Junho de 2014.

Número: 330/2014

Data: 26/06/2014, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de Junho de 2014.

Assunto: **PRORROGAR** por mais 120 (cento e vinte) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao servidor **EDVALDO DOS SANTOS**, a contar de 22 de Junho de 2014, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 2958-141/2014, devendo retornar as suas atividades normais em 20 de Outubro de 2014.

Número: 334/2014

Data: 30/06/2014

Assunto: **EXONERAR**, a Sra. **ADRIANA CRISTINA CORRE**, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Coordenadora de Habitação da Fundação Municipal Habitacional de Louveira - FUMHAB, em comissão, a partir da presente data.

PORTARIA N.º 331/2.014

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR as (os) Senhores (as) abaixo para sob a Presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância, para apurarem os fatos constantes no Processo Administrativo n.º 4696-222/2014, ficando a mesma assim composta a partir da presente data:

Presidente/Corregedor:

RAFAEL ALVES CINTRA

Membros:

CASSIO EDUARDO GARCIA

WALDEMAR JOSÉ GERTRUDES

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 26 DE JUNHO DE 2014**

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 26 de Junho de 2014.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO

Secretário de Administração

Número: 335/2014

Data: 30/06/2014

Assunto: **EXONERAR**, a Sra. **MARGARET TOSI MURANO**, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Coordenadora de Ação Social da Fundação Municipal Habitacional de Louveira - FUMHAB, em comissão, a partir da presente data.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

Número: 338/2014

Data: 01/07/2014

Assunto: **NOMEAR**, a Sra. **LUCINÉIA MUSSI**, para ocupar e exercer o cargo de Chefe de Divisão, nível CC-4, em comissão, a partir da presente data.

Número: 339/2014

Data: 01/07/2014

Assunto: **NOMEAR**, o Sr. **DARLAN HENRIQUE PEREIRA**, para ocupar e exercer o cargo de Chefe de Divisão, nível CC-4, em comissão, a partir da presente data.

Número: 340/2014

Data: 01/07/2014

Assunto: **NOMEAR**, a Sra. **FLÁVIA CRISTINA MONTAGNERO**, para ocupar e exercer o cargo de Assessor Técnico de Divisão III, nível CC-7, em comissão, a partir da presente data.

Número: 344/2014

Data: 01/07/2014

Assunto: **NOMEAR**, a Sra. **MARGARET TOSI MURANO**, para ocupar e exercer o cargo de Assessora Técnica de Coordenadoria I da Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB, nível CC-3, em comissão, a partir da presente data.

Número: 345/2014

Data: 01/07/2014

Assunto: **NOMEAR**, a Sra. **GIOVANNA LÚCIA MACEDO SILVEIRA**, para ocupar e exercer o cargo de Assessora Técnica Superior da Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB, nível CC-2, em comissão, a partir da presente data.

Número: 346/2014

Data: 01/07/2014

Assunto: **NOMEAR**, a Sra. **ADRIANA CRISTINA CORRE**, para ocupar e exercer o cargo de Coordenadora de Habitação e Ação Social da Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB, nível CC-2, em comissão, a partir da presente data.

Número: 347/2014

Data: 01/07/2014

Assunto: **NOMEAR** a Sra. **FABIANA RODRIGUES SALVIANO**, para ocupar

e exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, nível III (EM), em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº01/2010 a partir da presente data.

Número: 348/2014

Data: 01/07/2014

Assunto: **PRORROGAR** por 60(sessenta) dias a Licença Maternidade, à servidora **CAROLINA DE OLIVEIRA MACIEL DOS SANTOS**, a contar de 08 de Julho de 2014, de acordo com o Artigo nº 40, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 2517-394/2014, devendo retornar as suas atividades normais em 05 de Setembro de 2014.

Número: 349/2014

Data: 01/07/2014

Assunto: **PRORROGAR**, por 60(sessenta) dias a Licença Maternidade, à servidora **DIANA MARIA DE MELO**, a contar de 08 de Julho de 2014, de acordo com o Artigo nº 4º, da Lei nº 2137/2010, e conforme Processo Administrativo nº 2606-394/2014, devendo retornar as suas atividades normais em 05 de Setembro de 2014.

Número: 350/2014

Data: 01/07/2014

Assunto: **PRORROGAR** por 60(sessenta) dias a Licença Maternidade, à servidora **FABIANA CRISTINA OTERO DE SOUZA**, a contar de 11 de Julho de 2014, de acordo com o Artigo nº 4º, da Lei nº 2137/2010, e conforme Processo Administrativo nº 2987-394/2014, devendo retornar as suas atividades normais em 09 de Setembro de 2014.

Número: 351/2014

Data: 01/07/2014

Assunto: **PRORROGAR** por 60(sessenta) dias a Licença Maternidade, à servidora **BIANCA ZENI TRAJANO**, a contar de 22 de Julho de 2014, de acordo com o Artigo nº 4º, da Lei nº 2137/2010, e conforme Processo Administrativo nº 2893-394/2014, devendo retornar as suas atividades normais em 20 de Setembro de 2014.

Número: 352/2014

Data: 01/07/2014

Assunto: **PRORROGAR** por 60(sessenta) dias a Licença Maternidade, à servidora **DANIELE GUSSON DA SILVA GIANASI**, a contar de 30 de Julho de 2014, de acordo com o Artigo nº 4º, da Lei nº 2137/2010, e conforme Processo Administrativo nº 3189-394/2014, devendo retornar as suas atividades normais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

em 28 de Setembro de 2014.

Número: 353/2014

Data: 01/07/2014

Assunto: **CONCEDER, FG 02**, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1.684/2.004, artigo 6º, alínea □d□, ao servidor Municipal Senhor **LUIZ RICARDO HAMER**, Médico, efetivo, Responsável Técnico pela Unidade de Saúde Antonio Carlos dos Santos, a partir de 1º de Julho de 2014.

Número: 354/2014

Data: 01/07/2014

Assunto: **CONCEDER, FG 02**, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1.684/2.004, artigo 6º, alínea □d□, ao servidor Municipal Senhor **MÁRIO SERGIO REPLE**, Médico, efetivo, Responsável Técnico pela Unidade de Saúde do Burch, a partir de 1º de Julho de 2014.

Número: 355/2014

Data: 01/07/2014

Assunto: **CONCEDER, FG 02**, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1.684/2.004, artigo 6º, alínea □d□, à servidora Municipal Senhora **TEREZA YUMIKO SUEMITSU**, Médico Pediatra, efetivo, Responsável Técnico pela Unidade de Saúde do Gilberto Ajar, a partir de 1º de Julho de 2014.

Número: 356/2014

Data: 01/07/2014

Assunto: **CONCEDER, FG 02**, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1.684/2.004, artigo 6º, alínea □d□, à servidora Municipal Senhora **MARLY LEMOS DE PAULA CAMPOS**, Médico Clínico e Psiquiatra, efetivo, Responsável Técnico pelo Centro de Apoio Psicossocial, a partir de 1º de Julho de 2014.

Número: 357/2014

Data: 01/07/2014

Assunto: **EXONERAR**, a pedido o Sr **PAULO QUINTEIRO**, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo efetivo de Porteiro, nível I, a partir da presente data.

Número: 358/2014

Data: 01/07/2014

Assunto: **NOMEAR**, a Sra. **KARINA SANTOS SANCHES**, para ocupar e exercer o cargo de Assessora Técnica de Divisão VI, nível CC-10, em comissão, a partir da presente data.

Número: 359/2014

Data: 01/07/2014

Assunto: **REVOGAR** as disposições contidas na Portaria 128/2014 a qual **CONCEDE FG 03**, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1684/2004, artigo 6º, alínea □d□, a servidora Municipal **ELAINE SIQUI DOS SANTOS BRUSCHI OSÓRIO**, Professora de Ensino Básico, a partir da presente data.

Número: 360/2014

Data: 01/07/2014

Assunto: **REVOGAR** as disposições contidas na Portaria 129/2014 a qual **CONCEDE FG 03**, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1684/2004, artigo 6º, alínea □d□, a servidora Municipal **SILVIA MARIA DE OLIVEIRA**, Professora de Ensino Básico, a partir da presente data.

Número: 361/2014

Data: 01/07/2014

Assunto: **REVOGAR** as disposições contidas na Portaria 131/2014 a qual **CONCEDE FG 03**, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1684/2004, artigo 6º, alínea □d□, a servidora Municipal **IVE DE SOUZA**, Professora de Ensino Básico, a partir da presente data.

Número: 362/2014

Data: 01/07/2014

Assunto: **REVOGAR** as disposições contidas na Portaria 130/2014 a qual **CONCEDE FG 03**, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1684/2004, artigo 6º, alínea □d□, a servidora Municipal **SALETE CAVALCANTI DE MIRANDA BARRETTO**, Professora de Educação Infantil I, a partir da presente data.

Número: 364/2014

Data: 01/07/2014, retroagindo seus efeitos a contar de 24 de Junho de 2014.

Assunto: **CONCEDER**, 21 (vinte e um) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, ao servidor **WALTER THOMAS MASCARINE**, a contar de 24 de Junho de 2014, de acordo com o Artigo nº36, Lei nº 1.306/98, e conforme

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

Processo Administrativo nº 05112-141/2014, devendo retornar as suas atividades normais em 15 de Julho de 2014.

Número: 365/2014

Data: 01/07/2014

Assunto: **CONCEDER**, 15 (quinze) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, ao servidor **CARLOS HAROLDO TERUEL**, Portador do CI/RG 13.948.637-9 -SSP/SP, a contar de 01 de Julho de 2014, de acordo com o Artigo nº36, Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 04980-141/2014, devendo retornar as suas atividades normais em 14 de Setembro de 2014.

PORTARIA N.º 363/2014

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR, os senhores abaixo para ocuparem e exercerem Função de Confiança, de acordo com a Lei Municipal nº 2377/2014.

COORDENADOR PEDAGÓGICO

Elaine Siqui dos Santos Bruschi Osório
Ive de Souza
Salette Cavalcanti de Miranda Barretto
Silvia Maria de Oliveira

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Sandra Regina Moskoski Biasi

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE JULHO DE 2014

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de Julho de 2014.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Número: 366/2014

Data: 01/07/2014

Assunto: **PRORROGAR**, por mais 26(vinte e seis) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, a servidora **TRINIDAD LOPES QUINONES**, a contar de 01 de Julho de 2014, de acordo com o Artigo nº36, Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 07520-141/2013, devendo retornar as suas atividades normais em 27 de Julho de 2014.

PORTARIA N.º 367 DE 01 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a alteração de membro da Comissão de apuração de responsabilidades, constante na Portaria 193 de 21 de fevereiro de 2013.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o desligamento da servidora ROSE MARY GARCIA SKELTON CELIDONIO do quadro de funcionários dessa Municipalidade, a qual ocupava a função de presidente da referida comissão de apuração;

Resolve:

Art. 1º Nomear o servidor municipal **CLAUDIO SCALLI** para ocupar a função de Presidente da Comissão designada pela Portaria 193 de 21/02/2013, em substituição a anterior presidente.

Art. 2º Ratificar integralmente as demais disposições da Portaria 193/13.

Gabinete do Prefeito Municipal de Louveira, SP □ ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e catorze.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE JULHO DE 2014

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de Julho de 2014.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 368 DE 01 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a alteração de membro da Comissão de apuração de responsabilidades, constante na Portaria 293 de 05 de abril de 2013.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o desligamento da servidora ROSE MARY GARCIA SKELTON CELIDONIO do quadro de funcionários dessa Municipalidade, a qual ocupava a função de presidente da referida comissão de apuração;

Resolve:

Art. 1º Nomear o servidor municipal **CLAUDIO SCALLI** para ocupar o cargo de Presidente da Comissão designada pela Portaria 293 de 05/04/2013, em substituição a anterior presidente.

Art. 2º Ratificar integralmente as demais disposições da Portaria 293/13.

Gabinete do Prefeito Municipal de Louveira, SP □ ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e catorze.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE JULHO DE 2.014

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de Julho de 2.014.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
Secretário de Administração

Número: 371/2014

Data: 03/07/2014

Assunto: **CONCEDER** 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a servidora **ELIANE DE CASSIA PÓ MAYER**, Professora de Educação Infantil, Cat. I, efetiva, referente ao quinquênio de 11 de Fevereiro de 2006 a 11 de Fevereiro de 2014, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Procedimento Administrativo nº 2012-050/2011 a serem gozadas de 14 de Julho de 2014 a 12 de Agosto de 2014, retornando às suas atividades normais em 13 de Agosto de 2014.

Número: 373/2014

Data: 03/07/2014

Assunto: **CONCEDER** 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, ao servidor **ADEMAR DONIZETE FERNANDEZ**, Escrivão, efetivo, referente ao quinquênio de 21 de Outubro de 2.008 a 20 de Outubro de 2.013, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Procedimento Administrativo nº 07366-050/2013 a serem gozadas de 14 de Julho de 2014 a 12 de Agosto de 2014, retornando às suas atividades normais em 13 de Agosto de 2014.

PORTARIA Nº 370/2.014

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR as (os) Senhores (as) abaixo para sob a Presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância, para apurarem os fatos constantes no Processo Administrativo n.º 05230-222/2014, ficando a mesma assim composta a partir da presente data:

Presidente/Corregedor:

RAFAEL ALVES CINTRA

Membros:

CASSIO EDUARDO GARCIA

WALDEMAR JOSÉ GERTRUDES

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE JULHO DE 2014

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 03 de Julho de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO

Secretário de Administração

PORTARIA N.º 372/2.014

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR as (os) Senhores (as) abaixo para sob a Presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância, para apurarem os fatos constantes no Processo Administrativo n.º 05229-180/2014, ficando a mesma assim composta a partir da presente data:

Presidente/Corregedor:

RAFAEL ALVES CINTRA

Membros:

CASSIO EDUARDO GARCIA

WALDEMAR JOSÉ GERTRUDES

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE JULHO DE 2014**

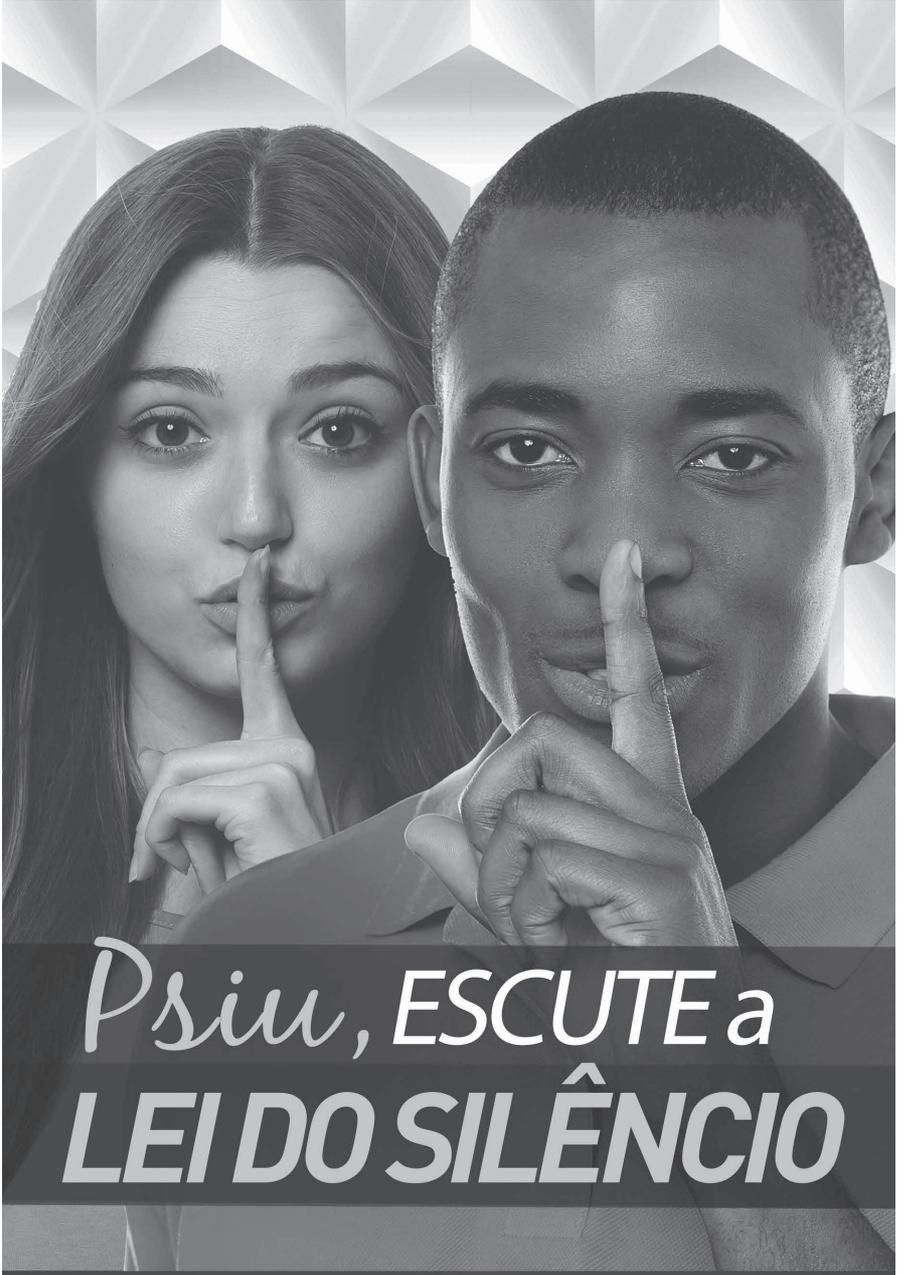
NICOLAU FINAMORE JUNIOR

- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 03 de Julho de 2014.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO

Secretário de Administração



Psiu, ESCUTE a
LEI DO SILÊNCIO

Acesse
louveira.sp.gov.br
e conheça a
Lei do Silêncio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará as seguintes licitações:

- **Pregão Presencial nº 119/2014**, objetivando o registro de preço de peças para veículos, novas e genuínas, para manutenção da frota municipal, no dia 1º de agosto de 2014, às 09:30 horas;

- **Pregão Presencial nº 120/2014**, objetivando o registro de preços de serviços de manutenção nos veículos da frota municipal, no dia 1º de agosto de 2014, às 14:30 horas.

Os editais em inteiro teor estarão à disposição dos interessados na internet, no endereço eletrônico www.louveira.sp.gov.br, ou de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 16h00, na Rua Catharina Calssavara Caldana, 451, Bairro do Leitão, Louveira - SP. Outras informações no endereço citado ou pelo telefone (19) 3878-9700.

Louveira, 15 de julho de 2014.

André Luiz Raposeiro

Secretário de Administração

SERVIÇOS DE OUVIDORIA

OUVIDORIA DA PREFEITURA
0800 77 222 45

OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
(19) 3848 4191

OUVIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
(19) 3948 5300

Prefeitura de
LOUVEIRA
Uma nova cidade

LEI Nº 2.365, DE 07 DE MAIO DE 2014.

Denomina as vias públicas e praça existentes no Loteamento Santa Isabel, Bairro Abadia, no Município de Louveira.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam oficialmente denominadas, conforme croqui e memorial descritivo em anexo, as vias públicas e praça existentes no Loteamento Santa Isabel, bairro Abadia, no município de Louveira, abaixo elencadas:

I - Denomina Alameda das Palmeiras, as avenidas “1” e “2” do Loteamento Santa Isabel;

II - Denomina Alameda das Amoreiras, a rua “1” do Loteamento Santa Isabel;

III – Denomina Alameda das Cerejeiras, a rua “2” do Loteamento Santa Isabel;

IV – Denomina Alameda das Araucárias, a rua “3” do Loteamento Santa Isabel;

V – Denomina Alameda dos Jatobás, as ruas “4” e “5” do Loteamento Santa Isabel;

VI – Denomina Alameda Angelim, as ruas “6” e “7” do Loteamento Santa Isabel;

VII – Denomina Alameda dos Cedros, as ruas “8” e “9” do Loteamento Santa Isabel;

VIII – Denomina Alameda dos Cambarás, a rua “10” do Loteamento Santa Isabel;

IX – Denomina Alameda dos Jequitibás, a rua “11” do Loteamento Santa Isabel;

X – Denomina Alameda dos Eucaliptos, as ruas “12”, “15”, “16” e “20” do Loteamento Santa Isabel;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEIS

XI – Denomina **Alameda das Pitangueiras**, a rua “13” do Loteamento Santa Isabel;

XII – Denomina **Alameda Flamboiã**, a rua “14” do Loteamento Santa Isabel;

XIII – Denomina **Alameda das Sapucaias**, as ruas “17” e “18” do Loteamento Santa Isabel;

XIV – Denomina **Alameda das Figueiras**, a rua “19” do Loteamento Santa Isabel;

XV – Denomina **Alameda das Copaibas**, a rua “21” do Loteamento Santa Isabel;

XVI – Denomina **Alameda dos Pinheiros**, as ruas “22” e “23” do Loteamento Santa Isabel;

XVII – Denomina **Praça Reserva Sapucaia**, a praça “1” do Loteamento Santa Isabel.

Art. 2º O croqui e o memorial descritivo, mencionados no *caput* do art. 1º, ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º Os órgãos competentes tomarão as providências necessárias ao cumprimento desta Lei, efetuando a colocação de placas toponímicas das denominações dispostas no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 07 de maio de 2014.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração em 07 de maio de 2014.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO

Secretário de Administração



Psim,
a Lei do Silêncio
escuta você.

DENUNCIE a
Poluição Sonora

0800-774-5153

(não precisa se identificar)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Licença de Funcionamento

Protocolo: 7501/2013-1

Data de Protocolo: 15/10/2013

CEVS: 352730601-472-000119-1-6

Razão Social: DISTRIBUIDORA IMPARCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 16.988.745/0002-21

Endereço: Rua JOAO PAGOTTO, 67, SANTO ANTONIO

Município: LOUVEIRA, CEP: 13290-000, UF: SP

Resp. Legal: RICARDO DE OLIVEIRA, CPF: 13331688886

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

2. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Licença de Funcionamento

Protocolo: 7501/2013

Data de Protocolo: 15/10/2013

CEVS: 352730601-471-000075-1-0

Razão Social: DISTRIBUIDORA IMPARCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 16.988.745/0002-21

Endereço: Rua JOAO PAGOTTO, 67, SANTO ANTONIO

Município: LOUVEIRA, CEP: 13290-000, UF: SP

Resp. Legal: RICARDO DE OLIVEIRA, CPF: 13331688886

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

3. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Licença de Funcionamento

Protocolo: 7501/2013-2

Data de Protocolo: 15/10/2013

CEVS: 352730601-472-000120-1-7

Razão Social: DISTRIBUIDORA IMPARCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 16.988.745/0002-21

Endereço: Rua JOAO PAGOTTO, 67, SANTO ANTONIO

Município: LOUVEIRA, CEP: 13290-000, UF: SP

Resp. Legal: RICARDO DE OLIVEIRA, CPF: 13331688886

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

4. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Emissão de numero CEVS

Protocolo: 43/2014

Data de Protocolo: 05/05/2014

CEVS: 352730601-960-000100-2-2

Razão Social: GILDA PEREIRA MARTINS DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 01025646550

Endereço: RUA das rosas, 12, SANTO ANTONIO

Município: LOUVEIRA, CEP: 13290-000, UF: SP

Resp. Legal: GILDA PEREIRA MARTINS DE OLIVEIRA, CPF: 01025646550

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

5. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Licença de Funcionamento

Protocolo: 4375/2014

Data de Protocolo: 02/06/2014

CEVS: 352730601-561-000302-1-0

Razão Social: F DE LIRA RESTAURANTE ME

CNPJ/CPF: 19.633.126/0001-21

Endereço: Rua AFONSO PENA, 27 JD NIERO

Município: LOUVEIRA, CEP: 13290-000, UF: SP

Resp. Legal: FABIANO DE LIRA, CPF: 22054990841

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

6. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Renovação da Licença de Funcionamento

Protocolo: 3342/2003-14

Data de Protocolo: 03/06/2014

CEVS: 352730601-477-000005-1-5

Data de Validade: 11/07/2015

Razão Social: DROGARIA ROMANA DE LOUVEIRA LTDA

CNPJ/CPF: 72.908.171/0001-24

Endereço: RUA NICOLA TARALLO, 240, CENTRO

Município: LOUVEIRA, CEP: 13290-000, UF: SP

Resp. Legal: JOÃO ROBERTO SILVEIRA CASARINI, CPF: 01624999816

Resp. Técnico: FERNANDA C. VICENTE DE OLIVEIRA, CPF: 21478231807

Conselho Prof.: CRF, No. Inscr.: 24563, UF: SP

Resp. Técnico: ANTONIA MARCELA PEREZ, CPF: 03241073157

Conselho Prof.: CRF, No. Inscr.: 68206, UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

7. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente a: LTA
Protocolo: 6866/2013 Data de Protocolo: 12/09/2013
Razão Social: CEVA LOGISTICS LTDA
CNPJ/CPF: 43.854.116/0083-47
Endereço: AV. WAGNER L BEVILAQUA, 525 LEITÃO
Município: LOUVEIRA, CEP: 13290-000, UF: SP
Resp. Legal: BRERETON EDWARD BISSEL, CPF: 217.525.068-71
Resp. Técnico: LUCILENE MAGALHÃES, CPF: 316.896.018-76
CREA: 5062663488, UF: SP

8. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente a: LTA
Protocolo: 4861/2014 Data de Protocolo: 12/06/2014
Razão Social: PROCTER E GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 01.358.874/0016-64
Endereço: RUA FRANCISCO PEREIRA DUTRA, 2405 PARTE D ESTIVA
Município: LOUVEIRA, CEP: 13290-000, UF: SP
Resp. Legal: MARCELO MARTINS NERY, CPF: 064.636.208-90
Resp. Técnico: TOMIJI SATO, CPF: 954.398.208-25
CREA: 0600518192, UF: SP

9. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente a: LTA
Protocolo: 4861/2014 Data de Protocolo: 12/06/2014
Razão Social: PROCTER E GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 01.358.874/0016-64
Endereço: RUA FRANCISCO PEREIRA DUTRA, 2405 PARTE D ESTIVA
Município: LOUVEIRA, CEP: 13290-000, UF: SP
Resp. Legal: MARCELO MARTINS NERY, CPF: 064.636.208-90
Resp. Técnico: TOMIJI SATO, CPF: 954.398.208-25
CREA: 0600518192, UF: SP

10. Comunicado de INDEFERIMENTO DE AIF-A-03861

No. Protocolo: 4895/2014 Data de Protocolo: 13/06/2014
Razão Social: DANILO AGUIAR DE SOUZA
CPF: 220.936.088-60
Endereço: RUA ARMANDO STECK, 390 SALA 16 CENTRO
Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000
UF: SP
Rep. Legal: ANDREZA DE OLIVEIRA MARINO RG: 34.205.496-X

11. Comunicado de AUTO IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA AIP-A-00374

No. Protocolo: 4895/2014 Data de Protocolo: 13/06/2014
Razão Social: DANILO AGUIAR DE SOUZA

CPF: 220.936.088-60

Endereço: RUA ARMANDO STECK, 390 SALA 16 CENTRO
Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000
UF: SP
Rep. Legal: ANDREZA DE OLIVEIRA MARINO RG: 34.205.496-X

12. Comunicado de INDEFERIMENTO DE AIF-A-03860

No. Protocolo: 4894/2014 Data de Protocolo: 13/06/2014
Razão Social: DANILO AGUIAR DE SOUZA
CPF: 220.936.088-60
Endereço: RUA ARMANDO STECK, 390 SALA 16 CENTRO
Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000
UF: SP
Rep. Legal: ANDREZA DE OLIVEIRA MARINO RG: 34.205.496-X

13. Comunicado de AUTO IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA AIP-A-00375

No. Protocolo: 4894/2014 Data de Protocolo: 13/06/2014
Razão Social: DANILO AGUIAR DE SOUZA
CPF: 220.936.088-60
Endereço: RUA ARMANDO STECK, 390 SALA 16 CENTRO
Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000
UF: SP
Rep. Legal: ANDREZA DE OLIVEIRA MARINO RG: 34.205.496-X

SERVIÇOS DE OUVIDORIA

OUVIDORIA DA PREFEITURA
0800 77 222 45

OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
(19) 3848 4191

OUVIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
(19) 3948 5300

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

10/4/2014

ORDEM DO DIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 34/2014

PROJETO DE LEI Nº 35/2014

CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE MUTIRÃO – PRÓ-MUTIRÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica criado o Programa Municipal de Mutirões de Procedimentos Clínicos - PRÓ-MUTIRÃO com o objetivo de permitir a ampliação do acesso aos procedimentos clínicos, por meio da organização das atividades assistenciais necessárias a viabilizá-lo, concentrando-as em dias específicos e executando-as fora dos horários rotineiros de trabalho, dirigidas aos usuários e cidadãos residentes e domiciliados no município de Louveira.

§ 1º Os procedimentos abrangidos pelo PRÓ-MUTIRÃO serão realizados aos sábados, domingos, feriados e dias de ponto facultativo.

§ 2º Os profissionais de saúde poderão ser do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Louveira ou profissionais credenciados, através de credenciamento público, sendo que em qualquer caso, os mesmos deverão expedir nota fiscal ou RPA (recibo de profissional autônomo).

§ 3º Os profissionais médicos e odontólogos contratados para o PRO-MUTIRÃO, serão remunerados no importe de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por plantão de 10 horas, intercalando a cada 5 horas, um intervalo de 30 minutos para descanso e refeição, intervalo esse não computado como de trabalho, não caracterizando a contratação com vínculo empregatício ou estatutário para qualquer efeito.

§ 4º Os demais profissionais de saúde contratados para o PRO-MUTIRÃO serão remunerados em valor, a ser determinado por Lei, por plantão de 10 horas, com um intervalo de 30 minutos para descanso e refeição, após no máximo 5 horas de trabalho, não caracterizando a contratação com vínculo empregatício ou estatutário para qualquer efeito.

§ 5º O profissional de saúde contratado para o PRÓ-MUTIRÃO, deverá cumprir a rotina e orientação legal, inclusive quanto a prescrição de medicamentos que compõem a Lista Municipal Padronizada de Medicamentos, atender os pacientes dentro de sua carga horária de plantão e utilizar os instrumentos e mecanismos fornecidos pelo Município, inclusive tecnológicos e de informação.

Art. 2º As escalas de trabalho para o PRÓ-MUTIRÃO assim como os profissionais serão previamente escolhidos,

mediante credenciamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Louveira, em edital e certame público permanente, com as regras pré-fixadas nos termos de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Saúde, através da Unidade de Avaliação e Controle (UAC) o apontamento e conferência da prestação de serviços realizados pelos profissionais de saúde durante o PRÓ-MUTIRÃO.

Art. 4º Se o profissional de saúde cadastrado pelo credenciamento for servidor público municipal, tal prestação de serviços não incorporará a remuneração, assim como não gera qualquer direito estatutário ou previdenciário.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto,

Louveira, 11 de julho de 2014.

ESTANISLAU STECK

Presidente

CAETANO SERGIO APARECIDO

1º Secretário

AILTON DOMINGUES

2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

MARCELO SILVA SOUZA

Diretor Geral

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 35/2014

PROJETO DE LEI Nº 36/2014

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A OUTORGAR A CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a iniciar procedimento licitatório, visando a outorga de concessão do serviço público municipal de transporte público urbano de passageiros, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º A concessionária dos serviços aludidos nesta lei será escolhida em regular processo de licitação, na modalidade concorrência pública.

Parágrafo único: Os serviços de transporte coletivo urbano de passageiros concedidos deverão ser prestados pela concessionária com eficiência, segurança, continuidade e modicidade nas tarifas.

Art. 3º As tarifas dos serviços concedidos serão fixados pelo preço da proposta vencedora da licitação e preservada pelas regras de revisão previstas em Lei, no Edital e no contrato.

Art. 4º O Município de Louveira, através de lei, poderá conceder subsídio ao sistema de transporte coletivo.

Art. 5º É expressamente vedado o transporte coletivo de passageiros por meio de peruas ou vans.

Parágrafo único: As pessoas físicas, sociedades, firmas individuais, cooperativas, isoladamente ou em consórcio, constituídas de fato ou de direito, que executarem os serviços vedados nesta lei, serão considerados transportadores de aluguel não autorizados e/ou clandestinos, estando sujeitos as penalidades previstas no artigo 231, inciso VI, VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro, sem prejuízo das penalidades criminais cabíveis.

Art. 6º A Concessionária não poderá ceder ou transferir sua concessão ou terceirizar sua atividade principal.

Art. 7º Os elementos determinantes de cada viagem a cargo da Concessionária, tais como itinerário, pontos iniciais e finais, horários, intervalos, duração frequência e outros, serão determinados pelo poder concedente no Edital, podendo ser alterado se a população necessitar.

Art. 8º A Concessionária deverá manter ativa e em funcionamento de segunda a sexta feira, das 07 às 18 horas, e aos sábados das 07 às 12 horas um Posto de Atendimento que deverá atender a população, quanto a venda, recarga de cartões e informações.

Art. 9º Incumbe a Concessionária a execução do serviço concedido, cabendo-lhe responder por todos os prejuízos causados ao poder concedente, aos usuários, ou a terceiros.

Art. 10 O poder concedente poderá intervir na concessão, com o fim de assegurar a adequação na prestação de serviço, bem como o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes.

Parágrafo único: A intervenção far-se-á por decreto do poder concedente, que conterá a designação do interventor, o prazo da intervenção e os objetivos e limites da medida.

Art. 11 A empresa proclamada vencedora do pleito licitatório

deverá, no advento do contrato, fornecer passe livre aos deficientes físicos, mentais e idosos assim declarados, desde que devidamente comprovada a sua situação, consoante a Lei Federal n.º 8.899, de 29 de junho de 1994 regulamentada pelo Decreto 3.691, de 19 de dezembro de 2000 e a Lei Federal n.º 10.741, de 01 de outubro de 2003.

Art. 12 A empresa proclamada vencedora da licitação deverá iniciar o serviço no prazo previsto no edital e no contrato de concessão, sob pena de revogação do termo de Concessão, com a consequente convocação das demais empresas obedecidas a ordem de classificação.

Art. 13 A empresa que participar da Concorrência Pública para Concessão de Transporte Coletivo Urbano, estará sujeita as penalidades previstas em Lei e/ou Decreto.

Art. 14 As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 15 Os casos omissos nesta lei, serão resolvidos com base na Legislação Federal e Estadual vigente, especialmente Lei Federal 8987/1995 e Lei Federal 8666/93.

Art. 16 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto,

Louveira, 11 de julho de 2014.

ESTANISLAU STECK

Presidente

CAETANO SERGIO APARECIDO

1º Secretário

AILTON DOMINGUES

2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

MARCELO SILVA SOUZA

Diretor Geral

COMUNICADO

Informo que de acordo com o Artigo 59, da Lei Orgânica do Município de Louveira a Câmara Municipal de Louveira entrará em Recesso Parlamentar a partir de 04.07.2014, retornando as suas atividades normais em 1º de agosto de

2014, ou em caráter Extraordinário.

ESTANISLAU STECK

Presidente

COMUNICADO

Por força do art. 64, da Lei Orgânica do município de Louveira e do Requerimento nº 32/2014 foi criada a **Comissão de Representação**, devidamente constituída através do Ato da Presidência nº 07/2014, de 04 de julho de 2014, para, durante o recesso parlamentar de julho/2014, exercer as funções de fiscalização e controle externo dos atos do Poder Executivo Municipal, conforme abaixo:

Presidente: **AILTON DOMINGUES.**

Vice-Presidente: **REGINALDO FERNANDO LOURENÇON.**

Membro: **JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA.**

Louveira, 14 de julho de 2014.

ESTANISLAU STECK

Presidente

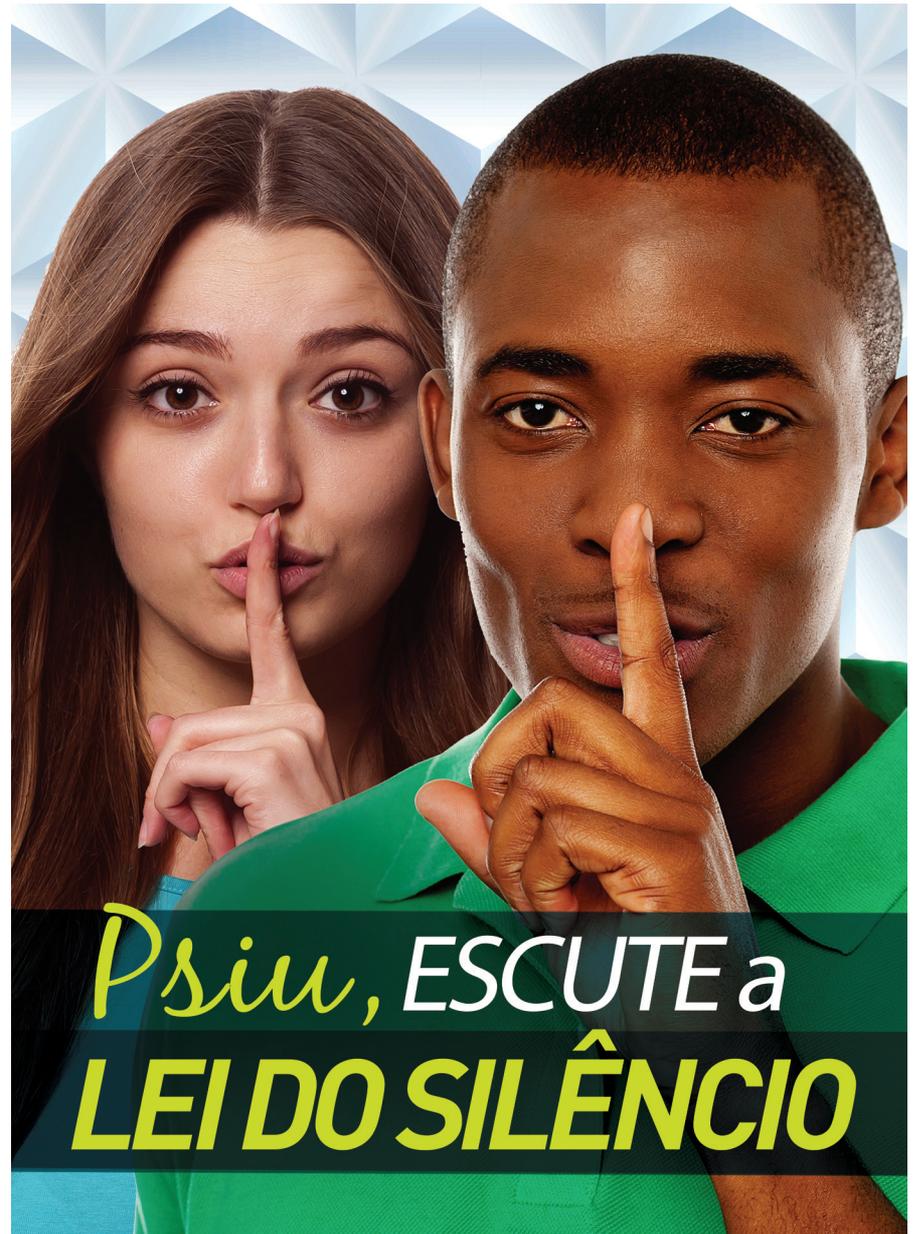
PORTARIAS

Número: 083/2014

Data: 15/07/2014

Assunto: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR RAFAEL ALEXANDRE DE SOUZA RODRIGUES, NO PERÍODO DE 23 DE JULHO A 01 DE AGOSTO DE 2014.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: www.camaralouveira.sp.gov.br – (Legislação/Consulte Legislação).



Psiu, ESCUTE a
LEI DO SILÊNCIO

Acesse
louveira.sp.gov.br

e conheça a

Lei do Silêncio.



QUANDO VOCÊ PÕE FOGO
É UM PEDAÇO DE SUA LOUVEIRA QUE SE VAI

QUEIMADA É CRIME E ACABA QUEIMANDO O SEU FILME.

EM CASO DE EMERGÊNCIA
DISQUE 153 OU 3878-1512

**DENGUE
PODE MATAR**

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br

DENGUE
É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos locais que podem acumular água:



MANTENHA A CADA D'ÁGUA FECHADA



MANTENHA A LIXEIRA FECHADA



NÃO DEXE ÁGUA ACUMULADA SOBRE A LAJE



MANTENHA AS CALHAS LIMPAS

E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.

QUANDO VOCÊ PÕE FOGO É UM PEDAÇO DE SUA LOUVEIRA QUE SE VAI

QUEIMADA É CRIME E ACABA QUEIMANDO O SEU FILME.
EXISTEM ALTERNATIVAS. INFORME-SE: WWW.EMBRAPA.GOV.BR

CAMPANHA MUNICIPAL
DE COMBATE ÀS QUEIMADAS

EM CASO DE EMERGÊNCIA
DISQUE 153 OU 3878-1512

Secretaria do Meio Ambiente

Prefeitura de
LOUVEIRA
Uma nova cidade



VAGAS DE EMPREGO EM ABERTO: 16/07/2014

- AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS
- AJUDANTE GERAL (ELÉTRICA OU MECÂNICA)
- APRENDIZ DE PRODUÇÃO
- AUXILIAR DE LIMPEZA
- ELETRICISTA MONTADOR/INSTALADOR
- ESTAGIÁRIO (ÁREA DA EDUCAÇÃO)
- MECÂNICO MONTADOR
- OPERADOR DE INJETORA
- PROMOTOR DE VENDAS

Prefeitura de
LOUVEIRA
Uma nova cidade

SAT - Serviço de Atendimento ao Trabalhador
Rua São Carlos - 73 - Bairro Santo Antonio - Louveira SP
Tel (19) 3848 - 3255
e-mail: sat@louveira.sp.gov.br

INVESTIR NA PROFISSÃO é destacar o seu potencial

CURSOS GRATUITOS



Doces Para Festa

A partir de 16 anos

Ensino Fundamental Incompleto

Operador de Empilhadeira

A partir de 18 anos

Ensino Fundamental Completo

Designer de Sobrancelhas

A partir de 16 anos

Ensino Fundamental Completo

VAGAS LIMITADAS



INSCRIÇÕES

4 a 8 de agosto

Horário: 8h30 às 16h30

Local: Núcleo de Cidadania

e Capacitação - NUCCA

Rua Antonio Antonioli, 27 - Centro

Documentos: RG

+ Comprovante de Endereço

+ Holerite + Carteira Profissional

(de todas as pessoas

que moram na casa)



Psim, *a Lei do Silêncio* *escuta você.*

E nem precisa gritar.

Quantas vezes você já se sentiu perturbado com os ruídos das festas intermináveis que vão pela madrugada adentro?

E o que você diz sobre as pessoas que insistem em escutar música no volume máximo, nas portas dos bares ou no meio das ruas?

Como som alto não é legal e faz mal à saúde, Louveira criou a **Lei do Silêncio** que garante o seu sossego e seu direito.

E para isso não precisa nem falar alto: basta ligar, denunciar e contribuir para acabar com a poluição sonora em nossa cidade.



DENUNCIE a
Poluição Sonora

Ligue:

0800 774 5153

(não precisa se identificar)

*Colabore com o
bem-estar de Louveira*

Prefeitura de
LOUVEIRA





LEMBRANÇA

2ª FESTA DAS TRADIÇÕES NORDESTINAS LOUVEIRA 2014



26 e 27 de julho
2 e 3 de agosto

Local:

ÁREA DE LAZER DO TRABALHADOR
Rodovia Romildo Prado, Km 1

Entrada Gratuita

SE ACHEGUE QUE A FESTA É DA GOTA SERENA!

A 2ª Festa de Tradições Nordestinas é pura diversão e uma grande homenagem a todos os migrantes que vivem em Louveira. Com vários shows, muita cultura regional e deliciosos pratos típicos do nordeste, você vai ficar doidim se perder.

SHOWS

26 DE JULHO

16H Bicho de Pé



22H Frank Aguiar



27 DE JULHO

16H Caju e Castanha



21H Falcão



2 DE AGOSTO

16H Zelito



21H Mano Walter



3 DE AGOSTO

16H Pífanos de Caruaru



21H Falamansa



L LIVRE PARA TODOS OS PÚBLICOS

BARRACAS A PARTIR DAS 10H: Tapioca | Acarajé | Pastel Nordestino | Feijão Tropeiro
Baião de Dois | Buchada de Bode | Sarapatel | Cachorro-Quente | Crepes | Lanches
Espetinhos | Sorvete | Churros | Cerveja | Chopp | Refrigerante | Quentão | Vinho Quente